



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 317/2017

Data: 12 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudos e busque medidas visando implementar melhorias no sistema cicloviário do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize estudos e busque medidas visando implementar melhorias no sistema cicloviário do Município de Marechal Cândido Rondon.

A cada dia a bicicleta tem se tornando um meio de transporte ainda mais importante para o dia-a-dia do cidadão. Muito embora em Marechal Cândido Rondon sua utilização seja bastante apreciada pelos munícipes, medidas simples poderiam incrementar ainda mais o seu uso, o que geraria benefícios ao ciclista (prática de atividade física; prevenção de doenças; e consumo financeiro) e também ao próprio Poder Público (menos despesas em saúde; maior estímulo ao esporte; menor poluição; e redução do fluxo viário).

Uma reformulação das ciclovias já existentes, especialmente ao longo das avenidas, com recape asfáltico e melhorias na sinalização; a implantação de ciclofaixas nas ruas de maior movimento (ex.: Ruas Dom João VI, Independência, Dom Pedro I, Ceará, Cabral, Minas Gerais, entre outras); a realização de atividades e programas de educação e estímulo do uso da bicicleta; bem como a realização de melhorias num âmbito geral, como a colocação de novos bicicletários ao longo da cidade, seriam medidas iniciais que certamente já gerariam visíveis mudanças.

Diante do exposto, considerando o eficiente trabalho que vem sendo prestado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, bem como a reivindicação de diversos munícipes que gostariam de ter mais condições para o uso da bicicleta, requer-se o atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da sociedade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador